



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**COPIA**

**DECRETO Nº 722 E 16 DE DEZEMBRO DE 1996.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 475 de 13.12.96, e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotações orçamentárias na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de dezembro de 1996.

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**JOSÉ ZACARIAS DA SILVA**  
Procurador Jurídico

  
**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 16 de dezembro de 1996.

  
**ELIELSON JOSÉ DIAS**  
Chefe de Gabinete

**PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO**

Em 29/12/1996



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**ANEXO AO DECRETO N° 722 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
1000.01010011.001	4120-00	3.000,00	-
1000.01010012.002	3111-00	-	2.000,00
1000.01010012.002	3131-00	-	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>